



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1390

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1390

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 100/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DESIGNA: a senhora **RAQUEL SUZILEI ALVES SUZUKI**, portadora do RG. nº 23.622.967-9-SSP/SP e do CPF/MF. nº CPF/MF. nº 202.635.278-08, efetiva no cargo de **Escriturário**, para os fins de exercer atribuições junto ao Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Meridiano, com gratificação mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais reais), conforme permite o §3º do Art. 260 das Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2005.

As Despesas decorrentes de execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Meridiano, 05 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe de concessão de gratificação a servidor municipal e dá outras providências.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE:

Ao servidor municipal **MARLON CESAR TONELOTE**, portador do RG. nº 20.020.761-1-9 - CPF. nº 121.668.018-38, lotado no efetivo de motorista, para fins de exercer atribuições de coordenação de serviços de transporte escolar, passa a receber gratificação de R\$ 485,82 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais, que se complementa com a gratificação incidente do Art. 1º da Lei Complementar nº 194 de 03 de março de 2020, cujo fundamento da referida gratificação encontra-se no §3º do Art. 260 da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na presente data com os seus efeitos retroagidos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Fica revogada a Portaria nº 099/2023, de 28 de abril de

2023.

Meridiano, 08 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO Nº 023/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

CONTRATADA: JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NO JARDIM RECANTO MARAVILHA, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, conforme TERMO DE CONVÊNIO nº 102440/2022.

VALOR: R\$ 538.137,98 (quinhentos e trinta e oito mil e cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Perfazendo o período de 08/05/2023 a 08/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023.

Meridiano/SP, 08 de Maio de 2023.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal